

de convocar outros q. não podem deixar de ser precisos.  
D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

### **Para Domingos Leme em Ararituaba**

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.<sup>a</sup> a de-  
fensa de seus Estados, e todos os q. tem a honra de serem  
seus Vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu  
Real Serviço, Singularm.<sup>te</sup> os q. como VM.<sup>ce</sup> tem distincto  
nascimento; Pelo q. logo q. VM.<sup>ce</sup> receber esta, espero mande  
á minha prezença a seu Sobrinho Joaquim de Lara p.<sup>a</sup> sentar  
praça com o q. dará VM.<sup>ce</sup> provas da Sua fidelid.<sup>e</sup> e amin  
me deixará obrigado. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 16 de Agosto  
de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foram outras do mesmo theor p.<sup>a</sup> João Leyte m.<sup>or</sup> em Ytú  
mandar hum filho: P.<sup>a</sup> Antonio Roiz' mandar hum filho: P.<sup>a</sup>  
Fran.<sup>co</sup> Navaes mandar hum filho: P.<sup>a</sup> Izabel de Arruda dar  
dous filhos de quatro q. tem: P.<sup>a</sup> Joaquim de Amaral dar hum  
filho: P.<sup>a</sup> Carlos de Arruda mandar seu irmão: P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Velho,  
f.<sup>o</sup> do Sarg.<sup>to</sup> mór vir á prez.<sup>a</sup> de S. Ex.<sup>a</sup> todos estes sam mo-  
radores da Villa de Ytú.

### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> de Azevedo**

Hé conveniente, ao Serviço de S. Mag.<sup>e</sup>, q. VM.<sup>ce</sup> Logo  
q. receber esta mande a minha prezença os Soldados da Sua  
Comp.<sup>a</sup> Joaquim da Costa Garcia sem embargo de ser cazado,  
a seu Irmão Manoel da Costa, filhos ambos de Feliciano da  
Costa m.<sup>or</sup> nessa V.<sup>a</sup> como distintos, e abonados de bens da  
fortuna devem dar exemplo da sua fidelidade aos mais, que  
espero os Sigam, para q. obrigandome com a pronta obedien-  
cia eu possa gostoso ser lhes util.

